ISSN 2182-6331

10
2026

BEORAM

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

- Índice 2
- Apresentação 3
- 1. Síntese global 4
- 2. Subsetor do Governo Regional 5
  - 2.1. Síntese 5
  - 2.2. Receita 9
  - 2.3. Despesa 12
- 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas 16
  - 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas 16
  - 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR 17
- 4. Dívida não Financeira da Administração Regional 20
- 5. Anexos 22
- 6. Conceitos aplicados 24
- 7. Siglas e abreviaturas 25
- 8. Índice de Quadros 26
- Ficha técnica 27

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 ▪ ISSN 2182-6331

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica – por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de setembro de 2026, incorporando a execução orçamental realizada, com a entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2026, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M de 30 de dezembro, com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

♦ 1. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2026:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-setembro) € Milhares

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2026	VH (%)
Receita corrente	**1 215 937,1**	**560 133,8**	**380 403,8**	**1 352 343,5**	**7,5**
Impostos diretos	319 297,6	0,0	0,0	319 297,6	-6,6
Impostos indiretos	623 137,5	0,0	0,0	623 137,5	7,4
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	273 501,9	560 133,8	380 403,8	382 238,3	15,4
Transferências correntes	239 066,8	537 594,6	328 637,5	273 497,7	14,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	225 277,6	1 163,4	38,0	226 479,0	14,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	506 594,5	325 206,8	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				27 670,0	
Receita de capital	**96 552,2**	**22 387,4**	**79 920,6**	**164 249,5**	**4,8**
Venda de bens de investimento	616,6	0,0	314,7	931,4	-88,6
Transferências capital	91 041,3	22 030,6	79 432,8	157 894,0	11,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	63 214,3	0,0	0,0	63 214,3	-13,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	8 192,8	26 417,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	**1 312 489,2**	**582 521,2**	**460 324,5**	**1 516 593,0**	**7,2**
Despesa corrente	**1 153 200,2**	**540 337,8**	**355 419,0**	**1 244 825,8**	**7,7**
Consumo público	504 578,5	168 494,9	343 917,2	1 016 990,6	8,3
Despesas com o pessoal	364 276,2	49 716,8	236 559,9	650 552,9	6,6
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	140 302,3	118 778,2	107 357,2	366 437,7	11,3
Subsídios	6 715,8	23 997,7	3,2	30 689,8	15,9
Juros e outros encargos	84 274,1	1 782,8	406,7	86 463,5	-4,7
Transferências correntes	557 631,8	346 062,4	11 092,0	110 681,8	12,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	2 282,8	0,0	2 282,8	15,9
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	497 534,1	306 570,3	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	**99 080,6**	**21 576,8**	**100 036,1**	**186 082,8**	**28,7**
Investimento	37 934,3	8 383,4	99 058,2	145 375,9	18,8
Transferências de capital	61 146,3	13 193,4	977,9	40 637,1	83,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	2 746,4	0,0	0,0	2 746,4	-67,2
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	34 639,4	0,0	41,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				69,8	
Despesa efetiva	**1 252 280,8**	**561 914,6**	**455 455,1**	**1 430 908,6**	**10,1**
Saldo global	**60 208,5**	**20 606,6**	**4 869,3**	**85 684,4**	**-25,3**
Por memória:					
Saldo corrente	62 736,9	19 796,0	24 984,8	107 517,7	4,8
Despesa corrente primária	1 068 926,1	538 555,1	355 012,4	1 158 362,3	8,8
Saldo corrente primário	147 011,0	21 578,8	25 391,5	193 981,2	0,3
Saldo de capital	-2 528,4	810,6	-20 115,4	-21 833,3	-280,0
Despesa primária	1 168 006,7	560 131,9	455 048,5	1 344 445,1	11,2
Saldo primário	144 482,6	22 389,3	5 276,0	172 147,9	-16,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em 30 de setembro de 2026, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 85,7 milhões de euros. Este saldo compara com 114,8 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2025, ou seja, -25,3%.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 • ISSN 2182-6331

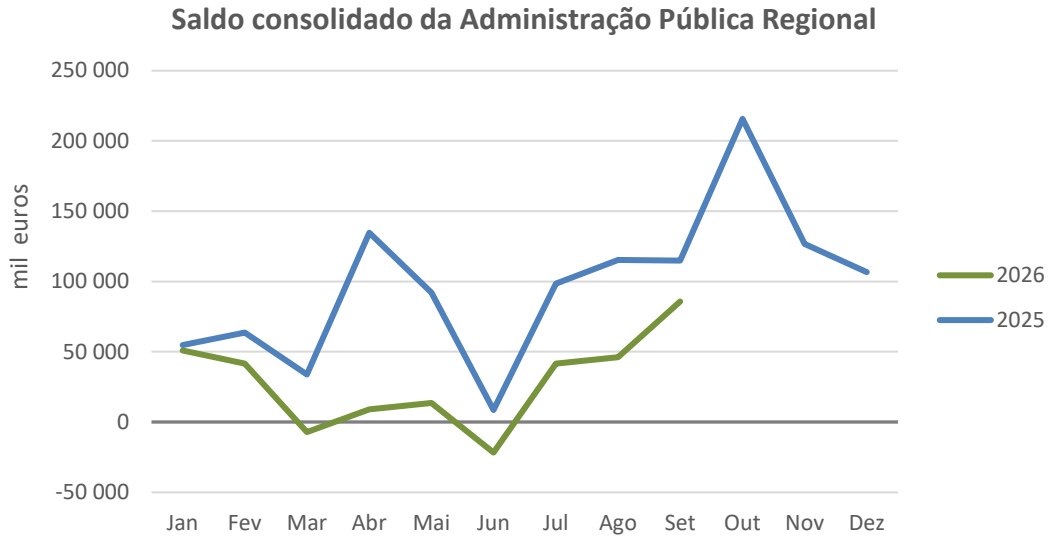

O *saldo primário* atingiu os 172,1 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -21,8 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 1 430,9 milhões de euros e uma despesa primária de 1 344,4 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 1 516,6 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 307,3 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 392,9 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de setembro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública – foi de 60,2 milhões de euros, o que compara com um saldo de 119,9 milhões de euros observado em 2025.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que variou cerca de 3,3% em termos homólogos (42,2 milhões de euros), com a evolução ascendente da *despesa efetiva* (101,9 milhões de euros em termos homólogos). Do lado da despesa, destaca-se o aumento no agrupamento *Transferências correntes* (70,6 milhões de euros) em linha com os acréscimos evidenciados face a setembro de 2025 nas *Despesas com o pessoal* (15,2 milhões de euros) e da *Aquisição de bens e serviços correntes* (19,8 milhões de euros). Do lado da *receita*, registou-se um

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 ▪ ISSN 2182-6331

acréscimo das *Receitas correntes* (5,0%), em contraposição com a diminuição das *Receitas de capital* (-13,6%), em virtude da evoluções descendentes das *Transferências de Capital* e da *Venda de bens de investimento* (-12,0 e -5,0 milhões de euros, respetivamente), materializando variações em volume de 57,4 e -15,2 milhões de euros, respetivamente. Quanto à *despesa*, a componente corrente variou 10,3% (107,6 milhões de euros) e a componente de capital -5,4% (-5,6 milhões de euros). Nessa sequência, o *saldo corrente* evidenciado no final de setembro ascendeu a 62,7 milhões de euros e o *saldo de capital* a -2,5 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, -50,2 e -9,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2025.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 5,0% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (10,3%), em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente evidenciada por todos os agrupamentos da componente corrente, à exceção do agrupamento *Juros e outros* encargos (-4,0%) destacando-se as variações registadas ao nível dos *Subsídios,* da *Aquisição de bens e serviços correntes*, das *Transferências correntes,* e das *Despesas com o pessoal* – 349,7%, 16,6%, 14,5%, e 4,4%, respetivamente.

Estas variações encontram-se plasmadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026	VH (%)
Receita corrente	**1 158 536,7**	**1 215 937,1**	**5,0**
Receitas fiscais	922 204,1	942 435,2	2,2
Impostos diretos	342 015,8	319 297,6	-6,6
Impostos indiretos	580 188,3	623 137,5	7,4
Outras receitas correntes	236 332,6	273 501,9	15,7
Receita de capital	**111 735,5**	**96 552,2**	**-13,6**
Receita efetiva	**1 270 272,2**	**1 312 489,2**	**3,3**
Despesa corrente	**1 045 629,7**	**1 153 200,2**	**10,3**
Despesas com o pessoal	349 046,3	364 276,2	4,4
Aquisição de bens e serviços	119 577,4	139 427,1	16,6
Juros e outros encargos	87 787,2	84 274,1	-4,0
Transferências correntes	487 053,5	557 631,8	14,5
Administrações Públicas	428 785,4	497 534,1	16,0
Outras	58 268,2	60 097,6	3,1
Subsídios	1 493,5	6 715,8	349,7
Outras despesas correntes	671,8	875,3	30,3
Despesa de capital	**104 717,2**	**99 080,6**	**-5,4**
Investimento	50 555,2	37 934,3	-25,0
Transferências de capital	54 162,0	61 146,3	12,9
Administrações Públicas	43 336,8	37 385,8	-13,7
Outras	10 825,2	23 760,4	119,5
Despesa efetiva	**1 150 346,9**	**1 252 280,8**	**8,9**
Saldo global	**119 925,4**	**60 208,5**	**-49,8**
Por memória:			
Saldo corrente	112 907,0	62 736,9	-44,4
Saldo de capital	7 018,3	-2 528,4	-136,0
Saldo primário	207 712,6	144 482,6	-30,4
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	41 599,8	29 659,9	-28,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- Até final de setembro de 2026, o saldo primário acumulado ascendeu a 144,5 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de -63,2 milhões de euros, relativamente a 2025;
- Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (3,3%), isto é, 42,2 milhões de euros, a par de uma evolução positiva mais acentuada da *despesa efetiva* (8,9%), o correspondente a um acréscimo de 101,9 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 60,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 62,7 milhões de euros e num saldo de capital de -2,5 milhões de euros.
- A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de setembro evidencia o acréscimo da *receita efetiva* e uma evolução descendente da *despesa efetiva*. Com efeito, em setembro de 2026, a receita

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 ▪ ISSN 2182-6331

efetiva registou uma variação de 24,6% face ao registado em setembro de 2025, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no sentido contrário, isto é, uma variação de -8,7%, essencialmente devido à evolução descendente evidenciada nas *Transferências,* corporizando, assim, uma evolução ascendente do saldo global em 47,2 milhões de euros face ao mês homólogo de 2025. Concretamente, o saldo global revela que a *Receita efetiva* foi superior à *Despesa efetiva* em 47,2 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 33,0 milhões de euros (8,9 milhões de euros em 2025), e pela componente de capital, que evidenciou um resultado de 14,2 milhões de euros (-8,9 milhões de euros em 2025), conforme evidencia o QUADRO III.

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (setembro) € Milhares

	2025	2026	VH (%)
Receita corrente	**132 222,3**	**151 580,3**	**14,6**
Receitas fiscais	127 554,3	128 320,7	0,6
Impostos diretos	60 229,2	55 426,7	-8,0
Impostos indiretos	67 325,1	72 894,1	8,3
Outras receitas correntes	4 668,0	23 259,6	398,3
Receita de capital	**9 518,4**	**24 982,1**	**162,5**
Receita efetiva	**141 740,7**	**176 562,4**	**24,6**
Despesa corrente	**123 316,2**	**118 547,9**	**-3,9**
Despesas com o pessoal	35 761,4	36 215,1	1,3
Aquisição de bens e serviços	8 988,3	8 250,3	-8,2
Juros e outros encargos	2 967,3	2 909,8	-1,9
Transferências correntes	75 235,3	70 987,1	-5,6
Subsídios	262,1	93,8	-64,2
Outras despesas correntes	101,8	91,8	-9,8
Despesa de capital	**18 433,2**	**10 815,6**	**-41,3**
Investimento	8 485,9	5 391,7	-36,5
Transferências de capital	9 947,2	5 423,9	-45,5
Despesa efetiva	**141 749,4**	**129 363,5**	**-8,7**
Saldo global	**-8,7**	**47 199,0**	**544 353,3**
Por memória:			
Saldo corrente	8 906,1	33 032,4	270,9
Saldo de capital	-8 914,7	14 166,5	258,9
Saldo primário	2 958,6	50 108,8	1 593,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

♦ 2.2. Receita

♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 3,3% até ao final de setembro de 2026, comparativamente a 2025.

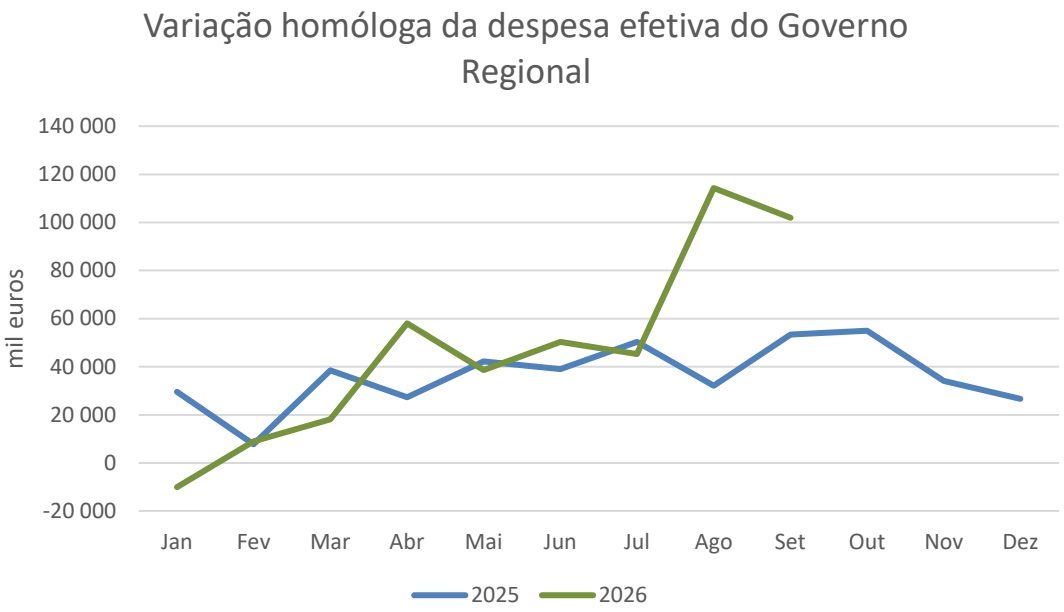

♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (6,3%) é determinada pelas dinâmicas de evolução distintas evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 15,7% e -13,6%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (19,6%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes Administração Central e da União Europeia;

♦ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2025, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;

♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 6,3% face a 2025 reflete a dinâmica de evolução evidenciada pela componente corrente. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 37,2 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela trajetória ascendente da evolução registada pelas *Transferências correntes*, no valor de 39,1 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, na linha inversa, um decréscimo face a 2025 (-15,2 milhões de euros), motivado pela variação registada no agrupamento *Transferências de capital* (-12,0 milhões de euros).

- O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**922 204,1**	**942 435,2**	**2,2%**	**70,0%**
Impostos Diretos	342 015,8	319 297,6	-6,6%	65,7%
IRS	200 498,4	194 241,9	-3,1%	72,6%
IRC	141 517,4	125 055,8	-11,6%	57,2%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	580 188,3	623 137,5	7,4%	72,5%
ISP	36 813,5	43 922,1	19,3%	70,3%
IVA	450 722,3	481 798,8	6,9%	74,2%
ISV	4 991,5	4 605,2	-7,7%	62,4%
Imposto de consumo sobre o tabaco	30 594,6	33 274,1	8,8%	63,8%
IABA	7 362,6	6 837,6	-7,1%	57,3%
Outros	49 703,8	52 699,7	6,0%	68,6%
Imposto de Selo	28 094,7	28 961,9	3,1%	65,9%
IUC	6 529,0	7 293,0	11,7%	72,2%
Receita não fiscal	**348 068,1**	**370 054,1**	**6,3%**	**51,5%**
Receita efetiva	**1 270 272,2**	**1 312 489,2**	**3,3%**	**63,6%**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – O IRS apresenta uma variação homóloga de -3,1%, o que representa uma diminuição de cerca de 6,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução negativa ainda reflete a continuidade do impacto dos reembolsos decorrentes da Campanha de IRS – Modelo 3/2025. Este período também é influenciado, quando em comparação com o período homólogo, com o registo de variação negativa das rubricas DMR e nota de cobrança. No que respeita à cobrança de IRS, neste período, verifica-se o contributo positivo das rubricas IRS – Prediais e IRS – Outros Rendimentos de Capitais sujeitos às taxas previstas no artigo 71.º do CIRS. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 72,6%;

- *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) – apresenta uma variação homóloga de -11,6%, o que representa uma quebra de cerca de -16,5 milhões de euros. Esta variação da receita face ao período homólogo decorre do efeito descendente induzido pela dinâmica dos dos reembolsos associados à obrigação declarativa Modelo 22/2025, parcialmente contrariada pelo

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 • ISSN 2182-6331

acréscimo da receita associado ao "IRC – 1.º Pagamento Por Conta". Com um valor acumulado até setembro de 125,1 milhões de euros, o IRC regista uma taxa de execução orçamental de 57,2%.

- A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 20,2 milhões de euros (2,2%) em termos homólogos.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 6,9% refletindo os efeitos do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, nomeadamente os decorrentes dos duodécimos provisórios e dos acertos resultantes do apuramento final do IVA relativo ao exercício de 2025, efetuado nos termos do referido regime. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 481,8 milhões de euros, o que equivale a uma taxa de execução de 74,2% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026.

A ***receita não fiscal*** apresenta uma variação de 22,0 milhões de euros, influenciada pelas evoluções observadas nas componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**922 204,1**	**942 435,2**	**2,2%**	**70,0%**
Receita não fiscal	**348 068,1**	**370 054,1**	**6,3%**	**51,5%**
Correntes	**236 332,6**	**273 501,9**	**15,7%**	**56,2%**
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	20 650,6	16 754,2	-18,9%	34,8%
Rendimentos da Propriedade	5 036,7	7 043,8	39,9%	115,5%
Transferências Correntes	199 965,9	239 066,8	19,6%	57,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8 534,6	7 921,6	-7,2%	47,9%
Outras Receitas Correntes	2 144,9	2 715,5	26,6%	107,1%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	**111 735,5**	**96 552,2**	**-13,6%**	**41,8%**
Venda de Bens de Investimento	5 585,1	616,6	-89,0%	6,7%
Transferências de Capital	103 083,8	91 041,3	-11,7%	41,8%
Outras Receitas de Capital	14,8	89,0	503,0%	398,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3 051,9	4 805,2	57,4%	115,7%
Receita efetiva	**1 270 272,2**	**1 312 489,2**	**3,3%**	**63,6%**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de setembro de 2026 do Governo Regional, evoluiu (8,9% ou 101,9 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 57,7% em 2026.

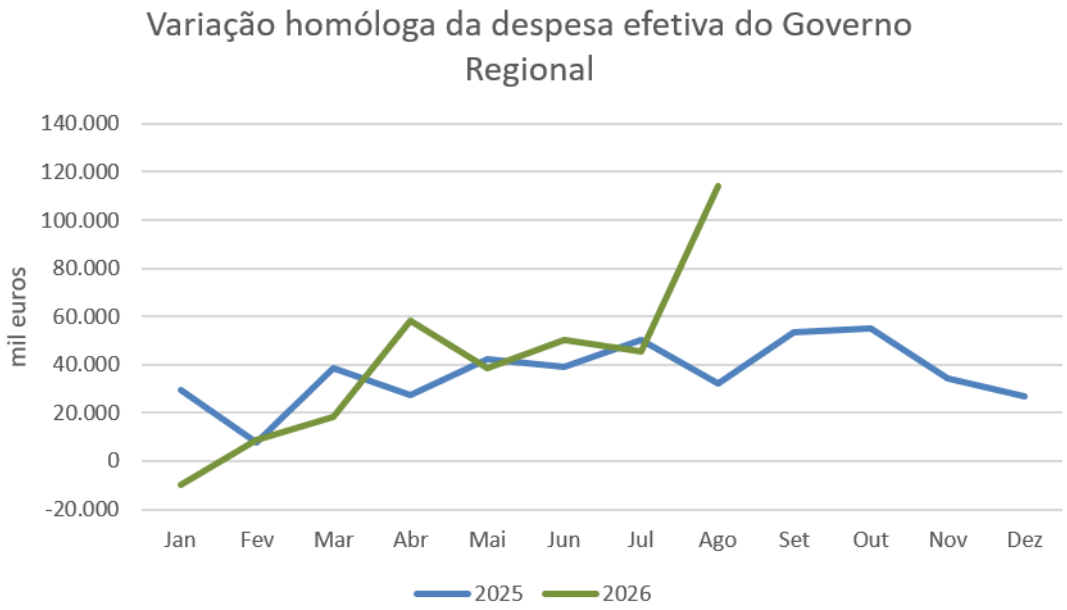

A dinâmica demonstrada reflete o aumento da componente corrente (107,6 milhões de euros), a par do decréscimo evidenciado pela componente de capital (-5,6 milhões de euros), onde se destacam as variações ao nível das *Despesas com o pessoal* (15,2 milhões de euros), da *Aquisição de bens e serviços correntes* (19,8 milhões de euros) e as variações ascendentes de 70,6 e de 5,2 milhões de euros registadas, respetivamente, ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* e *Subsídios*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026	2025	2026	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	**1 045 629,7**	**1 153 200,2**	**62,5**	**63,6**	**10,3**
Despesas com o pessoal	349 046,3	364 276,2	68,4	68,1	4,4
Remunerações Certas e Permanentes	276 061,0	285 282,3	69,3	68,2	3,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	12 295,7	12 955,1	81,7	74,7	5,4
Segurança social	60 689,7	66 038,8	62,5	66,6	8,8
Aquisição de bens e serviços correntes	119 577,4	139 427,1	53,7	59,7	16,6
Juros e outros encargos	87 787,2	84 274,1	63,7	64,8	-4,0
Transferências correntes	487 053,5	557 631,8	62,3	62,3	14,5
Administrações Públicas	428 785,4	497 534,1	66,8	64,9	16,0
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	428 785,4	497 534,1	66,8	65,0	16,0
Outras transferências correntes	58 268,2	60 097,6	41,6	47,0	3,1
Subsídios	1 493,5	6 715,8	10,4	52,5	349,7
Outras despesas correntes	671,8	875,3	10,6	13,9	30,3
Despesa corrente primária	**957 842,5**	**1 068 926,1**	**62,4**	**63,5**	**11,6**
Despesa de capital	**104 717,2**	**99 080,6**	**31,4**	**27,8**	**-5,4**
Investimento	50 555,2	37 934,3	29,6	22,1	-25,0
Transferências de capital	54 162,0	61 146,3	33,4	33,2	12,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**1 150 346,9**	**1 252 280,8**	**57,3**	**57,7**	**8,9**
Por memória:					
Ativos financeiros	41 599,8	29 659,9	75,5	53,1	-28,7
Passivos financeiros	398 831,2	145 342,9	86,0	62,0	-63,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2025 para 2026 foram os seguintes:

- Acréscimo das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (16,6% ou 19,8 milhões de euros);
- Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-4,0% ou -3,5 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- Aumento da despesa relativa a *Transferências correntes* (14,5% ou 70,6 milhões de euros);
- Aumento da despesa com *Subsídios* (349,7% ou 5,2 milhões de euros)
- Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (203,5 mil euros);
- Decréscimo das *Despesas de capital* (-5,6 milhões de euros), em virtude da diminuição evidenciada na componente de *Investimento* (-12,6 milhões de euros), não obstante a evolução ascendente das *Transferências de capital* (7,0 milhões de euros);
- A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de setembro de 2026, uma variação homóloga de 4,4%, ou seja, mais 15,2

milhões de euros. Esta factualidade incorpora os efeitos transversais decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional e, com menor amplitude, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida;

- As *Despesas correntes* realizadas até ao final de setembro de 2026 representam 92,1% do total da *despesa efetiva*, com a *Despesa corrente primária* a corresponder a 85,4% da despesa não financeira. Comparativamente a 2025, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 1,2 p.p.;
- O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026	Peso na estrutura em 2026
Serviços gerais das administrações públicas	166 337,3	176 459,9	14,1
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	10 945,7	14 045,2	1,1
Assuntos económicos	186 147,4	190 187,2	15,2
Proteção do ambiente	6 083,5	1 259,1	0,1
Habitação e infraestruturas coletivas	62 490,5	56 919,6	4,5
Saúde	351 406,8	414 246,5	33,1
Desporto, recreação, cultura e religião	25 157,8	28 876,4	2,3
Educação	318 932,5	333 401,4	26,6
Proteção social	22 845,3	36 885,3	2,9
Despesa Efetiva	**1 150 346,9**	**1 252 280,8**	**100,0**
Por memória:			
Ativos financeiros	41 599,8	29 659,9	2,4
Passivos financeiros	398 831,2	145 342,9	11,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 59,7% do total, seguindo-se a função *Assuntos económicos* (15,2%) e dos *Serviços gerais das administrações públicas* (14,1%).
- Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil – 422,4 milhões de euros de despesa efetiva –, com destaque para as Transferências correntes (412,9 milhões de euros), maioritariamente para a área da saúde;
- Seguem-se as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia (353,5 milhões de euros), com destaque para as *Despesas com o pessoal*, que

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 • ISSN 2182-6331

representam 78,7% da despesa realizada, e das Finanças (166,5 milhões de euros), onde se destacam as despesas e com *Juros e outros encargos*, inerentes à gestão da dívida pública. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 2,3 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 12,8 milhões de euros até ao final de setembro de 2026;

- O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-setembro)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Turismo, Ambiente e Cultura	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão, Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	**12 500,0**	**2 287,8**	**37 860,4**	**350 884,2**	**13 232,9**	**418 146,7**	**154 512,3**	**29 820,0**	**20 871,6**	**113 084,2**	**1 153 200,2**
Despesas com o pessoal	0,0	1552,9	14 547,5	278 157,0	3 293,5	4 667,2	25 971,9	17 855,1	6 304,7	11926,3	364 276,2
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1081,8	11571,0	218 717,2	2 662,0	3 714,6	19 212,3	13 915,1	5 070,9	9 337,3	285 282,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	36,3	470,3	8 379,4	68,1	122,0	2 366,1	863,7	162,6	486,7	12 955,1
Segurança social	0,00	434,9	2 506,1	51060,4	563,5	830,5	4 393,5	3 076,3	1071,1	2 102,4	66 038,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	564,5	8 271,7	13 745,5	796,2	538,6	36 947,9	2 098,4	741,8	75722,5	139 427,1
Aquisição de bens	0,0	61,2	250,9	8 188,9	12,4	64,1	864,1	347,3	53,6	641,7	10 484,1
Aquisição de serviços	0,00	503,4	8 020,8	5 556,7	783,8	474,5	36 083,8	1751,1	688,3	75 080,8	128 943,0
Juros e outros encargos	0,0	12,4	0,0	11,2	0,0	0,0	84 235,5	14,9	0,0	0,1	84 274,1
Transferências correntes	12 500,0	158,0	15 023,7	58 932,5	9 142,8	412 938,4	6 739,5	6 287,7	13 825,0	22 084,3	557 631,8
Administrações Públicas	12 500,0	0,0	6 605,7	18 972,2	8 381,0	412 662,9	6 626,3	3 449,5	6 284,9	22 051,6	497 534,1
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	12 500,0	0,0	6 605,7	18 972,2	8 381,0	412 662,9	6 626,3	3 449,5	6 284,9	22 051,6	497 534,1
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	158,0	8 417,9	39 960,3	761,7	275,4	113,2	2 838,2	7 540,1	32,7	60 097,6
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 393,7	0,0	3 322,1	6 715,8
Outras despesas correntes	0,0	0,0	17,6	38,0	0,5	2,7	617,4	170,2	0,0	28,9	875,3
Despesa de capital	**265,0**	**9,5**	**1 701,5**	**2 595,5**	**1 901,5**	**4 250,0**	**12 034,4**	**2 763,7**	**22 715,1**	**50 844,4**	**99 080,6**
Investimento	0,0	9,5	1690,4	1317,1	0,4	11,0	7 913,2	829,4	589,3	25 574,0	37 934,3
Transferências de capital	265,0	0,0	11,1	1278,4	1901,1	4 239,0	4 121,2	1934,2	22 125,8	25 270,4	61 146,3
Administrações Públicas	265,0	0,0	11,1	1208,5	1901,1	4 239,0	2 542,9	1934,2	13,7	25 270,4	37 385,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1906,3	0,0	0,0	1906,3
Administração Regional	265,0	0,0	11,1	1208,5	1901,1	4 239,0	1702,8	27,9	13,7	25 270,4	34 639,4
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	840,1	0,0	0,0	0,0	840,1
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	69,9	0,0	0,0	1578,4	0,0	22 112,2	0,0	23 760,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	**12 765,0**	**2 297,3**	**39 561,9**	**353 479,8**	**15 134,4**	**422 396,7**	**166 546,7**	**32 583,7**	**43 586,7**	**163 928,6**	**1 252 280,8**
Por memória:											
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	2 341,6	20 000,0	5 000,0	334,0	0,0	1984,3	29 659,9
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	145 342,9	0,0	0,0	0,0	145 342,9
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	130 031,9

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:

  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;

  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;

  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..

- Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EHTM – Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de setembro de 2026, situou-se em 4,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (236,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (103,6 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (11,1 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 355,4 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 99,1 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente

ascendeu a 380,4 milhões de euros, enquanto a componente de capital (79,9 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo demonstrado no final de setembro de 2026;

- Em termos acumulados, em setembro, verifica-se um aumento do *saldo global* das EPR de 33,2 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2025, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-setembro) € Milhares

	2025	2026
Entidades Públicas Reclassificadas	-28 331,8	4 869,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 20,6 milhões de euros em 2026. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 506,6 milhões de euros, o que representa 90,4% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de setembro de 2026. Nas *receitas de capital* − não considerando o *saldo da gerência anterior* − as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 37,2% sendo que os fluxos provenientes da União Europeia constituem 62,8% das transferências desta natureza em 2026. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 93,9% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-setembro) € Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	**20 606,6**	**4 869,3**	**25 475,9**
Por memória:			
Despesa primária	560 131,9	455 048,5	1 015 180,3
Saldo primário	22 389,3	5 276,0	27 665,3
Saldo corrente	19 796,0	24 984,8	44 780,8
Saldo de capital	810,6	-20 115,4	-19 304,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de setembro de 2026 totalizou 25,5 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 20,6 milhões de euros e 4,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, em termos agregados, 44,8 e -19,3 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 1 015,2 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 27,7 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-setembro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	**560 133,8**	**380 403,8**	**940 537,7**
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	15 830,8	11 142,9	26 973,7
Transferências Correntes	537 594,6	328 637,5	866 232,2
União Europeia	29 835,1	3 251,6	33 086,7
Outras transferências	506 596,1	325 348,0	831 944,1
Venda de bens e serviços correntes	5 696,5	16 300,2	21 996,7
Outras Receitas Correntes	1 011,9	24 323,2	25 335,1
Receita de capital	**22 387,4**	**79 920,6**	**102 308,0**
Venda de bens de investimento	0,0	314,7	314,7
Transferências de capital	22 030,6	79 432,8	101 463,4
União Europeia	13 837,8	53 014,9	66 852,7
Outras transferências	8 192,8	26 417,9	34 610,7
Outras Receitas de Capital	0,0	10,7	10,7
Receita efetiva	**582 521,2**	**460 324,5**	**1 042 845,7**
Despesa corrente	**540 337,8**	**355 419,0**	**895 756,9**
Despesas com o pessoal	49 716,8	236 559,9	286 276,7
Aquisição de bens e serviços	118 517,5	103 558,5	222 075,9
Juros e outros encargos	1 782,8	406,7	2 189,4
Transferências correntes	346 062,4	11 092,0	357 154,5
Outros subsetores das Administrações Públicas	2 282,8	0,0	2 282,8
Outras transferências	343 779,7	11 092,0	354 871,7
Subsídios	23 997,7	3,2	24 000,9
Outras despesas correntes	260,7	3 798,7	4 059,4
Despesa de capital	**21 576,8**	**100 036,1**	**121 612,9**
Investimento	8 383,4	99 058,2	107 441,6
Transferências de capital	13 193,4	977,9	14 171,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**561 914,6**	**455 455,1**	**1 017 369,8**
Ativos financeiros	3 217,6	397,2	3 614,8
Passivos financeiros	0,0	2 985,4	2 985,4
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	**20 606,6**	**4 869,3**	**25 475,9**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 • ISSN 2182-6331

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de setembro dos SFA e EPR ascendeu a -7,7 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -6,4 milhões de euros, e o de capital cerca de -1,3 milhões de euros. A despesa primária fixou-se nos 122,8 milhões de euros e o saldo corrente primário fixou-se em -6,2 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (setembro) € Milhares

	2026		
	SFA execução mensal	**EPR execução mensal**	**Total**
Receita corrente	**68 828,5**	**37 358,8**	**106 187,3**
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	68 828,5	37 358,8	106 187,3
Transferências correntes	65 791,1	33 292,0	99 083,1
Receita de capital	**2 620,0**	**6 529,9**	**9 149,9**
Venda de bens de investimento	0,0	221,2	221,2
Transferências capital	2 613,0	6 308,4	8 921,3
Receita efetiva	**71 448,4**	**43 888,7**	**115 337,2**
Despesa corrente	**65 387,9**	**47 161,9**	**112 549,8**
Consumo público	26 200,0	45 829,4	72 029,4
Despesas com o pessoal	5 462,5	21 536,4	26 998,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	20 737,4	24 293,0	45 030,4
Subsídios	2 565,6	0,0	2 565,6
Juros e outros encargos	85,5	83,5	169,0
Transferências correntes	36 536,8	1 249,0	37 785,8
Despesa de capital	**794,2**	**9 660,8**	**10 455,0**
Investimento	169,1	9 644,3	9 813,4
Transferências de capital	625,1	16,5	641,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**66 182,1**	**56 822,7**	**123 004,8**
Saldo global	**5 266,3**	**-12 934,0**	**-7 667,6**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de setembro de 2026 era de 172,3 milhões de euros, dos quais 27,5% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 29,1% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 43,4%;
- Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 98,8 milhões de euros;
- Até 30 de setembro de 2026, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 21,2 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 42,5 milhões de euros;
- Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2 574,2 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1 088,4 milhões de euros;
- Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de setembro de 2026 correspondem a 60,9 milhões de euros, dos quais 27,5 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,2 milhões de euros;
- Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 42,9% do total do Passivo e 45,9% dos pagamentos em atraso.

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a setembro de 2026 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) € Milhares

Total	setembro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**135 801,34**	**101 025,14**	**57 769,78**	**-18,01%**	**-36,74%**	**217,13%**
Despesas com Pessoal	7 941,23	6 944,46	1,22	56,11%	51,45%	-99,23%
Aquisições de Bens e Serviços	73 904,46	49 155,02	27 963,18	-21,25%	-47,44%	76,80%
Juros e outros encargos	3 736,53	1 924,56	914,40	-38,73%	-28,22%	-52,28%
Transferências Correntes	48 904,98	41 687,27	28 890,42	-19,28%	-29,21%	8738,24%
Subsídios	1 300,56	1 300,56	0,00	556263,77%	556263,77%	0,00%
Outras Despesas Correntes	13,59	13,27	0,57	-25,95%	21,93%	1010,69%
Despesas de Capital	**36 456,51**	**31 534,22**	**3 092,23**	**28,37%**	**49,81%**	**2036,56%**
Aquisições de Bens de Capital	23 251,89	18 818,35	2 696,15	28,99%	66,97%	1762,89%
Transferências de Capital	13 204,62	12 715,87	396,08	27,30%	30,02%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**172 257,85**	**132 559,36**	**60 862,01**	**-11,23%**	**-26,66%**	**231,47%**
Total excluindo novas EPR	**98 753,19**	**75 933,16**	**33 403,90**	**-20,25%**	**-31,30%**	**628,75%**

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2015

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV- Contas a pagar, do Governo Regional, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	setembro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**24 864,03**	**19 571,36**	**1 066,20**	**213,43%**	**240,15%**	**-11,59%**
Despesas de Capital	**22 492,57**	**17 650,80**	**115,23**	**13,47%**	**15,92%**	**18190,91%**
Total	**47 356,59**	**37 222,16**	**1 181,43**	**70,62%**	**77,41%**	**-2,09%**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	setembro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**49 018,40**	**36 386,60**	**31 265,59**	**-45,66%**	**-59,10%**	**825,82%**
Despesas de Capital	**1 120,55**	**1 066,76**	**956,88**	**378,96%**	**492,12%**	**0,00%**
Total	**50 138,95**	**37 453,36**	**32 222,47**	**-44,56%**	**-57,99%**	**854,15%**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	setembro de 2026			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	**61 918,91**	**45 067,18**	**25 438,00**	**-8,28%**	**-30,63%**	**86,59%**
Despesas de Capital	**12 843,39**	**12 816,66**	**2 020,11**	**53,95%**	**127,15%**	**1301,89%**
Total	**74 762,30**	**57 883,84**	**27 458,10**	**-1,43%**	**-18,02%**	**99,30%**

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 5. Anexos

Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Presidência do Governo Regional
Secretaria Geral da Presidência
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura
Direção Regional da Cultura
Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira
Direção Regional do Ordenamento do Território
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE
Inspeção Regional de Educação
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal
Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal
Escola Básica e Secundaria Com Pré-Escolar da Calheta
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal
Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente
Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal
Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal
Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal
Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz
Secretaria Regional de Economia
Gabinete da Secretaria Regional
Autoridade Regional das Atividades Económicas
Direção Regional de Economia
Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Gabinete da Secretaria Regional
Direção Regional da Saúde
Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade
Secretaria Regional das Finanças
Direção Regional da Administração Pública
Direção Regional dos Assuntos Europeus
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Inspeção Regional de Finanças
Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira
Direção Regional de Estatística da Madeira
Direção Regional de Informática
Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
Gabinete da Secretaria Regional
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção Regional de Pescas
Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
Direção Regional dos Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Gabinete da Secretaria Regional
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas
Direção Regional de Equipamento Social e Conservação
Direção Regional de Energia
Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 10, SETEMBRO de 2026 • ISSN 2182-6331

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)
Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira
ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovaçao
Instituto para a Qualificação
EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira
Secretaria Regional de Economia
Instituto de Desenvolvimento Empresarial
APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Invest-Madeira- Agência para a Internacionalização e Investimento
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM
Secretaria Regional das Finanças
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.
Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-setembro) *4*
Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-setembro) *7*
Quadro III - Execução orçamental do Governo Regional (setembro) *8*
Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-setembro) *10*
Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-setembro) *11*
Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-setembro) *13*
Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-setembro) *14*
Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-setembro) *15*
Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR *17*
Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-setembro) *17*
Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-setembro) *18*
Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (setembro) *19*
Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) *21*
Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) *21*
Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de setembro de 2026 (valores acumulados) *21*
Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de setembro de 2026 (valores acumulados) *21*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2026

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Outubro de 2026

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 **| Fax** 291238115 **| Contribuinte** 671001310 **| Página institucional** https://www.madeira.gov.pt/srfinancas **| E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS